



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Guanambi**

**PORTARIA 16/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de março de 2022**

Prorroga prazo da PORTARIA 3/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de janeiro de 2022

**O DIRETOR - GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 744, de 16/04/2019, publicada no Diário Oficial da União de 17/04/2019, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23330.250094.2022-43 de 24/01/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo da PORTARIA 3/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de janeiro de 2022, para continuidade dos trabalhos da Comissão de Chamamento ao Público para Formalização de Parceria: Desenvolvimento de dispositivos IoT para monitoramento de lavoura de uva, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Ricardo Rocha Marques, DIRETOR - SUBSTITUTO - GBI-DG**, em 28/03/2022 08:22:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 306942  
**Verificador:** 23680d0ff4  
**Código de**  
**Autenticação:**

